

Handwritten mark



A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

CNPJ 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 32/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7609/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 50517 D.O. DE 27/02/92
REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAL PROC. Nº 23002.002162/88-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 648 DE 20/09/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO Nº 79 - CENTRO - FONEFAX: (77) 3452 - 0728 - CEP. 46.430.000 - GUANAMBI-BAHIA

REQUISIÇÃO

001729

A Posto Guanabara

queira fornecer à **A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**, os artigos abaixo relacionados

Quantidade	Descrição do Material	Preço Unitário	TOTAL
162,299L	óleo diesel 5-500	3.698	600,18
TOTAL R\$			600,18

O material acima deverá ser entregue a José de Oliveira

E se destina a resonância

Guanambi, 05 de Julho de 2019

Controladoria
FL. 63

Charles Silva

GRÁFICA PAPEL BOM - FONE:(77) 451-2542

Controladoria
FL. 63
Charles Silva



A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

CNPJ 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 32/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7609/88
REGISTRADA NO CONSELHO FEDERAL DECRETO Nº 60517 D.O. DE 27/02/92
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 23002.002162/88-28
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO Nº 79 - CENTRO - FONEFAX: (77) 3452 - 0728 - CEP. 46.430.000 - GUANAMBI-BAHIA

REQUISIÇÃO

001733

À Posto Guanambi

queira fornecer à A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, os artigos abaixo relacionados

Quantidade	Descrição do Material	Preço Unitário	TOTAL
233.140	Óleo Diesel	3.698	862,15
/			
/			
/			
/			
/			
/			
TOTAL RS			862,15

O material acima deverá ser entregue a Jose de Oliveira

E se destina a mesma Guanambi, em 18 de Julho de 2019

Controladoria
FL. 64

Charles Silva

Controladoria
FL. 64

Charles Silva



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-09
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 302
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 32/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7609/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517 D* DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 23002.002162/88-28
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 48 DE 20/09/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3-452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

CONTROLE DE ABASTECIMENTO DO VEÍCULO ÔNIBUS - PLACA IMX 9511

ÓLEO DIESEL S-500

DATA DO ABASTECIMENTO	ODOMETRO	Nº DA REQUISIÇÃO	QUANT. DE LITROS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05/07/19	512.292	1729	162.299	3.698	600,18
18/07/19	512.918	1733	233.140	3.698	862,15
TOTAL			395.439		1.462,33

GUANAMBI, 26 DE JULHO DE 2019.


Marival dos Reis Magalhães
Presidente






APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N.º 302
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N.º 20/88 DECRETO N.º 02/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 7609/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N.º 6517 D.º DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N.º 23002.002162/88-28
FILIA DA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N.º 48 DE 20/04/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

CONTROLE DE ABASTECIMENTO DO VEÍCULO ÔNIBUS - PLACA IMX 9511

ÓLEO DIESEL S-500

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE ANTERIOR	SAIDA ATUAL DO FNAS	SAIDA ACUMULADA	QUANTIDADE RESTANTE
1	ÓLEO DIESEL S-500	LITROS	2996.135	395.439	395.439	2600.696

GUANAMBI 26 DE JULHO DE 2019.


Marival dos Reis Magalhães
Presidente



862,15

oitocentos e sessenta e dois reais
e quinze centavos

Posto Ita Guomambri
Guomambri, 18 julho 2019

[Signature] *[Signature]*

cópia de cheque nº Visado Cruzado

Do Banco

Utilizado para

Vistos		Contador	Caixa	Controladoria FL. 67 <i>[Signature]</i> Charles Silva	Cheque assinado por:
			C/Corrente		<i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i>
			Talão		

Controladoria
FL. 67
[Signature]
Charles Silva

POSTO ITA GUANABARA



AV GUANAMBARA, 010 - CENTRO -
GUANAMBI - BA - CEP: 46430-000
Fone: (77)3451-1554

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.003.230
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2919 0714 6220 4700 0100 5500 1000 0032 3010 5392 9303

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129190610296820 18/07/2019 10:31:01	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 13278397	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 14.622.047/0001-00	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE GBI		CNPJ / CPF 15.015.142/0001-08	DATA DA EMISSÃO 18/07/2019
ENDEREÇO RUA GENERAL OSORIO, 079		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 46430-000
MUNICÍPIO GUANAMBI	UF BA	TELEFONE / FAX (77)3452-0728	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA DA SAÍDA 18/07/2019
			HORA DA SAÍDA 10:31:20

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 19585 - Valor Original: R\$ 862,15 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 862,15
-----------------	---

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 348,74 (40,45 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 862,15
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 862,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
3	OLEO DIESEL B S500	27101921	060	5929	LT	233,140	3,6980	0,00	862,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ECF Ref (modelo 2D ECF: 604 COO: 289376)
Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) referente documentos fiscais: Cupons ECF MD5: 8F328C667C2E852F52D44E16525AAF56 Serie: BE991710020317262139 Modelo: VIRTUAL ECF NFCE Marca: BEMATECH COO: 289376.
Trib. Aprox. R\$ 115,96 Fed, R\$ 232,78 Est, R\$ 0,00 Mun. Fonte: IBPT A3S28F



RESERVADO AO FISCO
RECEBEMOS

EM, 18 / 07 / 19
Ch. nº 850862 Bco. Brasil
Lucia B. Souza
Secretaria

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 18/07/2019 10:31:28

by Sagaline NFE - VBC Automação Comercial Ltda

Manoel Miranda Silva

Agencia	Conta	Número do cheque	Data	Valor
923	11763	850862	18/07/2019	862,15

Imagem frente

Comp 016	Banco 001	Agência 0525	DV 7	C1 4	Conta 11.765-3	C2 1	Série 800	Cheque Nº 850862	C3 3	Valor R\$ # 862,15
Pague por este cheque a quantia de <u>oitocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos</u> e centavos acima										
a <u>Posto Ita. Guomambara</u> ou a sua ordem										
Guomambi, 18 de julho de 2019										
<i>Manoel Miranda Silva</i>										
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAC-CE CNPJ 13.018.142/0001-09 CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000										
BANCO DO BRASIL GUANAMBI BA 00.000.000/0940.72 RUA EXPEDICIONÁRIOS 41 CENTRO GUANAMBI BA CONFECÇÃO: 05/2019										
000092340 04895086254 182001176336										

Imagem verso

862,15

oitocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos e centavos acima

Posto Ita. Guomambara

Guomambi, 18 de julho de 2019

Manoel Miranda Silva

10517483418606

Controladoria
 FL. 69
Charles Silva
 Charles Silva

Handwritten signature
A. Silva



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.G.C. 16.154.783/0001-06
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2088 DECRETO Nº 2288
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7605/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 6051/70 D.O. DE 27/02/72
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PRO.C. Nº 2002/002162/88-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 164 DE 20/04/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0477) 3462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	Arroz	FD	10	75,60	756,00
02	Flocão de Milho	FD	5	33,00	165,00
03	Água Sanitária	CX	8	18,00	144,00
04	Macarrao 20x500 comum	FD	3	74,00	222,00
05	Desinfetante	CX	4	31,20	124,80
06	Detergente	CX	2	31,20	62,40
07	Papel Higiénico	FD	2	41,60	83,20
08	Água Mineral - 500ml	FD	10	9,00	90,00
09	Copos Descartaveis 200ml	PC	30	3,50	105,00
10	Biscoito Maisena 20x400gr	CX	10	49,00	490,00
11	sabao em barra	CX	2	50,00	100,00
	TOTAL			21 2342,40	

Handwritten signature
Guanambi 18/ outubro/ 2019
16.154.783/0001-06
SUPERMERCADO STELLALTA
R. Henrique Dias, 282 - Centro
Guanambi - BA / CEP. 46.430-000

Controladoria
FL. 71
Charles Silva



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
RUA SANTOS DUMAS, 502 - JARDIM BOA VISTA - GUANAMBI - GOIÁS - CEP. 74.630-000
FONE (62) 3442-7922

Alf/propz
APAE

Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Arroz	FD	10	75,00	750,00
2	Flocão de Milho	FD	5	32,00	160,00
3	Água Sanitária	CX	8	16,95	135,60
4	Macarrao 20x500 comum	FD	3	73,97	221,91
5	Desifetante	CX	4	30,20	120,80
6	Detergente	CX	2	28,45	56,90
7	Papel Higiénico	FD	2	40,10	80,20
8	Água Mineral - 500ml	FD	10	7,05	70,50
9	Copos Descartaveis 200ml	PC	30	3,03	90,90
10	Biscoito Maisena 20x400gr	CX	10	47,00	470,00
11	sabao em barra	CX	2	45,18	90,36
	TOTAL				2.247,17

34427922/0001-00
REGIONAL MERCANTIL
DE ALIMENTOS
AV. SANTOS DUMAS, 502
VONITA MEL - CEP. 74.630-000
GUANAMBI - GOIÁS

Guanambi 17/10/19

Controladoria
FL. *72*
Charles Silva

RECEBEMOS DE Regional Mercantil de Alimentos Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 18/10/2019 15:50 VALOR 2.247,17 DESTINATÁRIO ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXC (563) - R. GENERAL OSORIO 79, CENTRO, 46430-000 - GUANAMBI-BA

[Handwritten Signature]
Nº 000.032.389
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

Regional Mercantil de Alimentos Ltda
AVENIDA SANTOS DUMONT 502
VOMITAMEL
GUANAMBI - BA
CEP: 46430-000 FONE: 7734512618

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.032.389
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO
CHAVE DE ACESSO
2919 1034 4279 2200 0100 5500 1000 0323 8915 8017 5565

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda Pessoa Física**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 28509664

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: _____

DESTINATÁRIO / REMETENTE: ASSOCIACAO DE PAES E AMIGOS DOS EXC (563)

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129191618018928 EM 18/10/2019 ÀS 18:02

CNPJ / CPF: 34.427.922/0001-00

ENDERECO: R. GENERAL OSORIO 79

Bairro / Distrito: CENTRO

MUNICÍPIO: GUANAMBI

UF: BA

CEP: 46430-000

DATA DA EMISSÃO: 18/10/2019 15:50

DATA DA SAÍDA: 18/10/2019

HORA DA SAÍDA: 15:50

FATURA / DUPLICATA: 001 21/10/2019 2.247,17

DADOS DO PEDIDO

NÚMERO	EMPENHO	CONTRATO

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS: 574,76	VALOR DO ICMS: 103,45	BASE DE CALCULO DO ICMS S. T.: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 2.247,17
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR TOTAL DO IPI: 0,00
			VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS: 97,72	VALOR TOTAL DA NOTA: 2.247,17

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____	FRETE POR CONTA: 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT: _____	PLACA DO VEICULO: _____	UF: _____	CNPJ / CPF: _____
ENDERECO: _____	MUNICÍPIO: _____	UF: _____	INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____		
QUANTIDADE: _____	ESPECIE: _____	MARCA: _____	NÚMERO: _____	PESO BRUTO: _____	PESO LIQUIDO: _____

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR IMPOSTO
1555	ARROZ CACAROLA PARBO 30X1 TP 1	10063011	040	5102	FD	10,00	75,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176144	FLOCAO BONOMILHO 30X500G	11041900	040	5102	FD	5,00	32,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175952	AGUA SANTARIA TEIU 12X1 ML	28289011	010	5102	CX	8,00	16,95	135,60	0,00	135,60	24,41	0,00	0,00	18,00	0,00	21,97
175904	MAC LIANE ESPAGUETE COMUM 24x500G	19021900	060	5403	FD	3,00	73,97	221,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176183	DESINFETANTE TEIU 12X1000ML LAVANDA	38089419	010	5102	CX	4,00	30,20	120,80	0,00	120,80	21,74	0,00	0,00	18,00	0,00	7,01
176185	LAVA LOUCAS TEIU CLEAR 24X500	34022000	010	5102	CX	2,00	28,45	56,90	0,00	56,90	10,24	0,00	0,00	18,00	0,00	13,54
1622	PAPEL HIGIENICO FAMILIAR SOFT 16X4X30MTS	48181000	010	5102	FD	2,00	40,10	80,20	0,00	80,20	14,44	0,00	0,00	18,00	0,00	16,20
176913	AGUA MINERAL DIAS DAVILA 12x500ML S/G	22011000	060	5403	FD	10,00	7,05	70,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1439	COPOS DESCART 200 ML	39241000	010	5102	PCT	30,00	3,03	90,90	0,00	90,90	16,36	0,00	0,00	18,00	0,00	17,50
177240	BISCOITO MAIZENA 20 X 400GR	19053100	060	5403	CX	10,00	47,00	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175984	SABAO RIO BAHIA 20X500	34011900	010	5102	CX	2,00	45,18	90,36	0,00	90,36	16,26	0,00	0,00	18,00	0,00	21,50

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN: _____	VALOR DO ISSQN: 0,00
----------------------------	--------------------------------	---------------------------------	----------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: MD-5: eb1f23132e61b740a29a2c1eaece82d Trib aprox R\$ 34,42 Federal e R\$ 63,30 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br BA 801EC4

RECEBEMOS
em 18/10/2019
Ch. nº 850863 Bco. Brasil
Lucia B. Souza

RESERVADO AO FISCO

Controladoria
FL. 73
Charles Silva

Dois mil duzentos e quarenta e sete reais
e dezessete centavos
Regional Mercantil de Alimentos
Quomomba, 18 outubro 2019

2.247,17

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cópia de cheque nº 850863

Do Banco

Brasil

Visado

Cruzado

Utilizado para

pagamento referente aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene

Vistos

Contador

Caixa

C/Contente

Talão

Controladoria
FL. 74

Charles Silva

Cheque assinado por:

Marival dos Reis Magalhães
Aronilda F. da Silva

tilibra

Controladoria
FL. 74
Charles Silva

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	R\$
018 018	001 001	0923 0923	7 7	4 4	11.763-3 11.763-3	1 1	800 800	850863 850863	1 1	# 2.247,17

Pague por este cheque a quantia de Dois mil duzentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos e centavos acima

a Regional Mercantil de Alimentos ou à sua ordem

Guanambi, 18 de outubro de 2019

[Assinatura]
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GBI
CNPJ 15.015.142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

BANCO DO BRASIL
GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECÇÃO: 05/2019

⑈00109233⑈ 0188508635⑈ 154001176335⑈

Controladoria
FL. 75
[Assinatura]
Charles Silva

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.015.142/0001-08

Razão Social: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI E REGIAO

Endereço: RUA GENERAL OSORIO S/N / CENTRO / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2019 a 06/09/2019

Certificação Número: 2019080801264646444700

Informação obtida em 08/08/2019 16:08:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20192135733

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI E REGI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	15.015.142/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/08/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
CNPJ: 15.015.142/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:27:31 do dia 08/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2020.

Código de controle da certidão: **4DE8.1EEB.EA80.388A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GUANAMBI

Secretaria Municipal de Finanças

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 . - CENTRO - 46.430-000

CNPJ: 13982640000196

08/08/2019 16:28:57 - Portal Contribuinte

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 15015142000108
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26943477001
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 79 . - . - CENTRO
MUNICÍPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

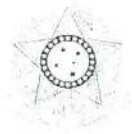
DATA EMISSÃO: 08/08/2019
VÁLIDO ATÉ: 07/09/2019
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: LGZMJAXOQ

E-mail: fiscalguanambi@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524318

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.





Handwritten signature

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.015.142/0001-08

Certidão nº: 169308757/2019

Expedição: 18/03/2019, às 11:27:25

Validade: 13/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
G U A N A M B I
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob
o nº 15.015.142/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DA BAHIA
 MUNICIPIO DE GUANAMBI
 Secretaria Municipal de Finanças
 PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 . - CENTRO - 46.430-000
 CNPJ: 13982640000196



Exercício: **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO**

Número:

Inscrição Municipal 26943477001	CNPJ / CPF 15.015.142/0001-08	Válidade 10/09/2019
Nome / Razão ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI		
Fantasia APAE	"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"	
Natureza Outras Formas de Associação	Simplex Nacional Nao optante	
Endereço RUA GENERAL OSORIO 79	Bairro CENTRO	
Complemento		
Emissão: 09/08/2019 09:23:47 - CARLOS MULLER DE		Código de Verificação: LGXMJIWMT

Observação: ALVARÁ PROVISÓRIO PELO PRAZO DE 30 DIAS, AGUARDANDO A APRESENTAÇÃO DO HABITE-SE JUNTO AO SETOR TRIBUTÁRIO .

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
 9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
 9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

Celcina de Souza Tolentino
 Departamento de Fiscalização
 de Atividades econômicas
 Decreto N° 170 de 02/05/2017

E-mail: fiscalguanambi@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524318
 Autenticidade do documento sujeita a verificação.
 Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



EXERCÍCIO 2019

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 792

DATA: 28/06/2019

CREDOR: APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

VALOR BRUTO R\$ 12.003,60

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 12.003,60

DOTAÇÃO: 44 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2054 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
33504300000000 Subvenções Sociais
29 Transferência de Recursos do - FNAS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BB	50239 - 1	BB - PMG - FMAS - BL MAC FNAS -	763	12.003,60

Empenho / Sub-Empenho: 26 / 7137





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393
Santo Antonio
GUANAMBI - BA
CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 26 / 7137	Exerc.: 2019	Tipo: Estimativo	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Modalidade: Outros/Não se Aplica		
Função: 08 - Assistência Social			Contrato:		
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária			Convênio: 002-18DPCP-PMG		
Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL			Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais		
Ação: 2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			Incorporação:		
Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			Desp. de Pessoal:		
Fonte 29 - Transferência de Recursos do - FNAS					
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
20.000,00	16.004,80	3.995,20	12.003,60	12.003,60	0,00

CREADOR

R. Social/Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79
 C.N.P.J./CPF: 15.015.142/0001-08 R.G.: Bairro: CENTRO
 I.M.: I.E.: Cidade/UF: GUANAMBI / BA
 Banco: BB Agência: 0923 Conta: 11763 - 3

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE A 3 (TRÊS) PARCELAS, DO FNAS, DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 002-18DPCP-PMG. RECURSO FNAS.

DATA EMPENHO: 02/01/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 27/06/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 27/06/2019 DATA PAGAMENTO: 28/06/2019

Valor Bruto: 12.003,60 Valor Bruto por Extenso: Doze Mil Tres Reais e Sessenta Centavos

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 999

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BB	0923 - 7	50239-1 - BB - PMG - FMAS - BL MAC FNAS - 50239-1	763	29	12.003,60

Total Pago: 12.003,60

Pague-se a quantia de R\$ 12.003,60 (Doze Mil Tres Reais e Sessenta Centavos)

Jose Francisco Cardoso de Castro Donato

Secretário Municipal de Assistencia Social

Foi paga a importância autorizada

Ieni da Silva Martins

Diretora de Dep. Contábil e Tesouraria

TIPO DE AQUISIÇÃO

GERAL ESPECÍFICA

MUNICIPAL

CONCEDENTE

PMG-FMAS-BL-MAC-FNAS

Controladoria
FL. 83
Charles Silva



28/06/2019 09:54:55

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome GUANAMBIBL MAC FNAS
Agência 923-7
Conta corrente 50239-1

Creditado

Nome APAE GUANAMBI - PNTE
Agência 923-7
Conta corrente 11763-3
Valor 12.003,60
Data Nesta data

Assinada por J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO
J8317255 IENI DA SILVA MARTINS MAIA

27/06/2019 11:18:43
28/06/2019 09:54:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8317255 IENI DA SILVA MARTINS MAIA.





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393
Santo Antonio
GUANAMBI - BA
CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 26 / 7137	Liq: 8323	Exerc.: 2019	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	--------------------	-----------	--------------	------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 29 - Transferência de Recursos do - FNAS	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
20.000,00	16.004,80	3.995,20	12.003,60	12.003,60	0,00

CREDOR	
R.Social/Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79
C.N.P./C.P.F.: 15.015.142/0001-08	R.G.:
I.M.:	Bairro: CENTRO
Banco: BB	I.E.:
	Agência: 0923-7
	Cidade/UF: GUANAMBI / BA
	Conta: 11763 - 3

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
 REFERENTE A 3 (TRÊS) PARCELAS, DO FNAS, DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME CONTRATO 002-18DPCP-PMG. RECURSO FNAS.

Data do Empenho: 02/01/2019	Data do Sub Empenho: 27/06/2019	Data da Liquidação: 27/06/2019
Valor Bruto: 12.003,60	Valor Bruto por Extenso: Doze Mil Tres Reais e Sessenta Centavos	

RETENÇÃO	
Total da Retenção:	0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS	
Número do Documento: 002-18DPCP-PMG - Matrícula: - Data de Emissão: 27/06/2019	12.003,60
Valor Líquido: 12.003,60 (Doze Mil Tres Reais e Sessenta Centavos)	Total do Documento: 12.003,60

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

Jose Francisco Cardoso de Castro Donato
 Secretário Municipal de Assistência Social

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

Tiago Francisco de Souza de Castro
 Técnico em Contabilidade

Controladoria
 FL. 85
 Charles Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE
 GERAL ESPECIAL
 MUNICIPAL
 ST. DE VIO
 PMG - FNAS - BL - MAC - FNAS

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI**

Avenida Joaquim Chaves, 393
 Santo Antonio
 GUANAMBI - BA
 CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: Empenho: 26 / 7137 Exerc.: 2019 Tipo: ESTIMATIVA Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 29 - Transferência de Recursos do - FNAS	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

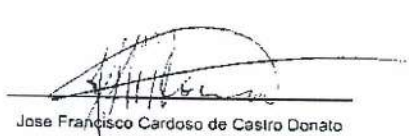
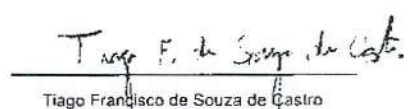
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
20.000,00	16.004,80	3.995,20	12.003,60	12.003,60	0,00

CREADOR
 R.Social/Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79
 C.N.P.J/CPF: 15.015.142/0001-08 R.G.: Bairro: CENTRO
 I.M.: I.E.: Cidade/UF: GUANAMBI / BA
 Banco: BB Agência: 0923-7 Conta: 11763 - 3

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
 REFERENTE A 3 (TRÊS) PARCELAS, DO FNAS, DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME CONTRATO 002-18DPCP-PMG, RECURSO FNAS.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 27/06/2019
 Valor: 16.004,80 (Dezesseis Mil Quatro Reais e Oitenta Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 02/01/2019  Jose Francisco Cardoso de Castro Donato Secretário Municipal de Assistência Social	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 27/06/2019  Tiago Francisco de Souza de Castro Técnico em Contabilidade
--	---

FLANCO DE AÇÃO/CONVÊNIO
 MUNICIPAL ESTADUAL
 MUNICIPAL
 TO: FIDES/FE
 PMG-FMMS-BL-MAC-FNAS

Controladoria
 FL 80

 Charles Silva

Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



EXERCÍCIO 2019

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 816

DATA: 01/07/2019

CREDOR: APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

VALOR BRUTO R\$ 600,18

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 600,18

DOTAÇÃO: 44 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2054 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
33504300000000 Subvenções Sociais
00 Recursos Ordinários

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BB	38760 - 6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	763	600,18

Empenho / Sub-Empenho: 27 / 7138



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI**

Avenida Joaquim Chaves, 393
 Santo Antonio
 GUANAMBI - BA
 CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 27 / 7138	Exerc.: 2019	Tipo: Estimativo	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 00 - Recursos Ordinários			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: 002-18DPCP-PMG Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
5.820,00	800,24	5.019,76	600,18	600,18	0,00

CREDOR

R.Social/Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79
C.N.P.J/CPF: 15.015.142/0001-08	R.G.:
I.M.:	Bairro: CENTRO
Banco: BB	Cidade/UF: GUANAMBI / BA
Agência: 0923	Conta: 11763 - 3

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE A 3 (TRÊS) PARCELAS, DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME CONTRATO 002-18DPCP-PMG, CONTRAPARTIDA DO RECURSO FNAS.

DATA EMPENHO: 02/01/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 27/06/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 27/06/2019 DATA PAGAMENTO: 01/07/2019

Valor Bruto: 600,18 Valor Bruto por Extenso: Seiscentos Reais e Dezoito Centavos

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 999

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BB	0923 - 7	38760-6 - BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	763	00	600,18

Total Pago: 600,18

Pague-se a quantia de R\$ 600,18 (Seiscentos Reais e Dezoito Centavos)	Foi paga a importância autorizada
 Jose Francisco Cardoso de Castro Donato Secretário Municipal de Assistência Social	 Ieni da Silva Martins Diretora de Dep. Contábil e Tesouraria



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FMAS DE GUANAMBI
Agência 923-7
Conta corrente 38760-6

Creditado

Nome APAE GUANAMBI - PNTE
Agência 923-7
Conta corrente 11763-3
Valor 600,18
Data Nesta data

Assinada por J8317255 IENI DA SILVA MARTINS MAIA
J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO

01/07/2019 11:33:30
01/07/2019 11:50:59

Transação efetuada com sucesso.


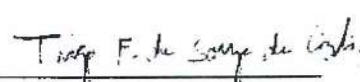
Transação efetuada com sucesso por: J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI**

Avenida Joaquim Chaves, 393
Santo Antonio
GUANAMBI - BA
CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 27 / 7138	Liq: 8325	Exerc.: 2019	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 00 - Recursos Ordinários			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
5.820,00	800,24	5.019,76	600,18	600,18	0,00
CREDOR					
R.Social/Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. C.N.P.J/CPF: 15.015.142/0001-08 I.M.:			Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79 Bairro: CENTRO Cidade/UF: GUANAMBI / BA Conta: 11763 - 3		
Banco: BB Agência: 0923-7					
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
REFERENTE A 3 (TRÊS) PARCELAS, DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 002-18DPCP-PMG. CONTRAPARTIDA DO RECURSO FNAS.					
Data do Empenho: 02/01/2019		Data do Sub Empenho: 27/06/2019		Data da Liquidação: 27/06/2019	
Valor Bruto: 600,18		Valor Bruto por Extenso: Seiscentos Reais e Dezoito Centavos			
RETENÇÃO					
					Total da Retenção: 0,00
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS					
Número do Documento: 002-18DPCP-PMG - Matrícula: - Data de Emissão: 27/06/2019					600,18
					Total do Documento: 600,18
Valor Líquido: 600,18 (Seiscentos Reais e Dezoito Centavos)					
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.		
 Jose Francisco Cardoso de Castro Donato Secretário Municipal de Assistência Social			 Tiago Francisco de Souza de Castro Técnico em Contabilidade		



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI**

Avenida Joaquim Chaves, 393
 Santo Antonio
 GUANAMBI - BA
 CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: Empenho: 27 / 7138 Exerc.: 2019 Tipo: ESTIMATIVA Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 00 - Recursos Ordinários	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
5.820,00	800,24	5.019,76	600,18	600,18	0,00

CREADOR

R.Social/Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79
C.N.P.J/CPF: 15.015.142/0001-08 R.G.:	Bairro: CENTRO
I.M.:	Cidade/UF: GUANAMBI / BA
Banco: BB Agência: 0923-7	Conta: 11763 - 3

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
 REFERENTE A 3 (TRÊS) PARCELAS, DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 002-18DPCP-PMG. CONTRAPARTIDA DO RECURSO FNAS.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 27/06/2019

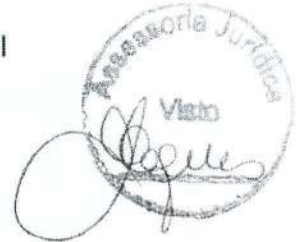
Valor: 800,24 (Oitocentos Reais e Vinte e Quatro Centavos)

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 02/01/2019</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Jose Francisco Cardoso de Castro Donato</p> <p style="text-align: center;">Secretário Municipal de Assistência Social</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 27/06/2019</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Tiago Francisco de Souza de Castro</p> <p style="text-align: center;">Técnico em Contabilidade</p>
--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302



PUBLICADO

No Diário Oficial do Município de Guanambi Bahia

Ano XI Nº 1722

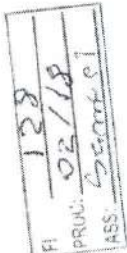
Em 27, 09, 2018

EDILMAR LADEIA FAGUNDES
Secretário de Governo

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02-2018
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02-2018 DPCP-A-PMG**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02-2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro Administrativo, cidade de Guanambi-BA, inscrito no CNPJ nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jairo Silveira Magalhães, CPF nº 343.318.755-04, infra assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal Sr. Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, portadora da cédula de identidade RG nº 1.019.851, inscrito no CPF sob o nº 062.640.005-82 a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo de colaboração tem por objeto o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e sua Famílias, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 50.415,12 (cinquenta mil quatrocentos e quinze reais e doze centavos), pagos em parcelas de R\$ 4.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos) do Fundo Nacional de Assistência Social – FEAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 4.201,26 (quatro mil duzentos e um reais e vinte e seis centavos) mensais.

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.



Jairo Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS

Parágrafo Primeiro - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Parágrafo Segundo - O remanejamento dos recursos de que trata o parágrafo primeiro somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parceria.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

Parágrafo único - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de pagamento dos funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02. 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem às guias pagas no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.054 – GESTÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE



FLS:	129
PROC:	02.118
ASS:	5600091

Charles Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.29 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- a) Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;
- b) Comparecer em juízo nas questões trabalhista propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o pólo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;
- c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- d) Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;
- e) Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de (Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;
- f) Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos.

A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

1 - A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014;

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

FLS:	130
PROC:	02136
ASS:	SERRAVALLE



João Amador



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

- c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;
- d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

1.1 – Gestor designado: **Maíza Alves de Araújo Pereira.**

2 - A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.

4 - Arquivar juntamente às notas de empenho (pelo prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será de 12(doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro – O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos art(s) 56 e 57 da Lei 13.019/2014.

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Termo de Colaboração pela Contratante, é obrigatório a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

Parágrafo Terceiro – A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos

FLS:	131
PROC:	02/133
ASS:	Samuel



Samuel



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), demais itens, tramitado em todas as instancias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Quarto – A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A ENTIDADE (ART.73, VII) Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes à matéria, conforme as condições do contrato.

Parágrafo Único – No caso da Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na execução das ações e trabalhos inerentes a execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.

FLS:	502
PROC:	52138
ASS:	Samuel



Charles Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, as suas expensas, perícia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A perícia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Termo de Colaboração poderá ser alterado quando:

I - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

II - A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

III - As alterações previstas no caput prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO - O presente Termo de Colaboração poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará à rescisão sumária do contrato.

Parágrafo único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção de contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Termo de Colaboração rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 177/2017, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

FLS.	133
PROC.	02/18
ASS.	Sumuel



Sumuel



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

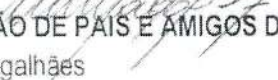
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Guanambi-Bahia, 22 de agosto de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Jairo Silveira Magalhães


APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
Marival dos Reis Magalhães

TESTEMUNHAS :

NOME Cleber do Silva KAPU CPF 068.919.86559
NOME Geovandir Magalhães Junior CPF 437.059.275-70

FLS. 134
PROC: 02117
ASS: Samuel

Controladoria
FL. 98

Genes Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município de
Guanambi Bahia
Ano XI Nº 122
Em 22/08/2018
EDILMAR LADEIA FAGUNDES
Secretário de Governo

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02-2018
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02-2018DPCP-A-PMG

Objeto	"Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e sua Famílias."
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.29 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 50.415,12 (cinquenta mil quatrocentos e quinze reais e doze centavos), pagos em parcelas de R\$ 4.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos) do Fundo Nacional de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 4.201,26 (quatro mil duzentos e um reais e vinte e seis centavos) mensais.
Vigência do contrato	12 (doze) meses.
Data do contrato	22 de agosto de 2018
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.

Controladoria
Fl. 99
Charles Silva

FLS: 135
PROC: 02158
ASS: Samuel



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município de
Guanambi Bahia
Ano XI Nº 122
Em 22/08/2018
EDILMAR LADEIA FAGUNDES
Secretário de Governo

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02-2018
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02-2018DPCP-A-PMG

Objeto	"Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e sua Famílias."
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.29 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 50.415,12 (cinquenta mil quatrocentos e quinze reais e doze centavos), pagos em parcelas de R\$ 4.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos) do Fundo Nacional de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 4.201,26 (quatro mil duzentos e um reais e vinte e seis centavos) mensais.
Vigência do contrato	12 (doze) meses.
Data do contrato	22 de agosto de 2018
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.

Controladoria
Fl. 99
Charles Silva

FLS. 135
PROC. 02158
ASS. Samuel



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA


Fone/fax: *77 3452 4302

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Guanambi-Bahia, 22 de agosto de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Jairo Silveira Magalhães


APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Marival dos Reis Magalhães

TESTEMUNHAS :

NOME Cleber do Silva CPF 068.919.869-59

NOME Guacunda Magalhães CPF 471.044.275-70

FLS: 134
PROC: 93117
ASS: Samuel

Controladoria
FL. 98

Luanes Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS		
1.1 - DA ORGANIZAÇÃO:		
Nome da entidade: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi		CNPJ: 15.015.142/0001-08
Rua: General Osório, 79	Bairro: Centro	Cidade: Guanambi
Complemento: Casa	Estado: Bahia	CEP: 46.430-000
Telefone: 3452-0728	Telefone:	
E-mail: apaegbi@hotmail.com		
Site:		
1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:		
Nome Completo Marival dos Reis Magalhães		
CPF: 062.640.005-82	RG: 1019851	
Rua: Vasco da Gama, 255, atº 101	Bairro: Centro	Cidade: Guanambi
Complemento:	Estado: Bahia	CEP: 46.430-000
Telefone:	Telefone:	
E-mail:		
Cargo: Presidente	FLS: 136 PROC: 02118 ASS: Samuel	
Eleito em: 02 de janeiro de 2017	Vencimento do Mandato: 02 de janeiro de 2020	
1.3 - DADOS BANCÁRIOS		

Samuel Magalhães
Controladoria
FL. 136
Charles Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

Banco:					
Agência:		Número da Conta:			
1.4 – DIRETORIA:					
Nome completo:		Cargo:			
1.5 – CORPO TÉCNICO:					
Nome completo:		Cargo:			
1.6 – CONSELHO FISCAL:					
Nome completo:		Cargo:			
2 - OUTROS PARTICIPES					
2.1 – DA ORGANIZAÇÃO					
Nome da entidade:		CNPJ:			
Rua:	Bairro:	Cidade:			
Complemento:	Estado:	CEP:			
Telefone:		Telefone:			
E-mail:					
Site:					
Qualificação:		<table border="1"><tr><td>FLS: 131</td></tr><tr><td>PROC: 02118</td></tr><tr><td>ASS: Samuel</td></tr></table>	FLS: 131	PROC: 02118	ASS: Samuel
FLS: 131					
PROC: 02118					
ASS: Samuel					
Esfera administrativa (municipal, estadual ou federal):					
3 – PROJETO					
3.1 – OBJETIVO GERAL					
- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e suas famílias;					
3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS					
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;					
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;					
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;					
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos					



fin *11/11/2017*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

e não somente cuidados de manutenção;

- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

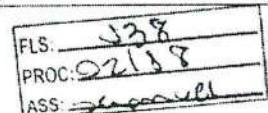
3.3 – JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Guanambi / Fundo Municipal de Assistencial Social, em conformidade com o Estatuto da pessoa com deficiência, aprovado pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que dispõe sobre a regulação dos direitos assegurados às pessoas com deficiência; com o marco regulatório Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 177 de 11 de maio de 2017 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias apresenta este Plano de Trabalho que deverá ser executado pela **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**, CNPJ: 15.015.142/0001-08. Endereço: Rua General Osório, 79, Centro, Guanambi-BA; e pela **Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos**, CNPJ: 02.477.611/0001-50. Endereço: Rua Castro Alves, 674, Bairro Lagoinha, Guanambi-BA, para cumprimento da Dispensa de Chamamento Público Nº 02- 2018 DPCP- PMG, de 06 de 06 de 2018.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi e, vêm executando seu trabalho de média complexidade no município de Guanambi, através de Atendimento Especializado à Pessoas com Deficiência, assim como de seus familiares e cuidadores de maneira contínua, com o intuito de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria de qualidade de vida dos participantes.

A Associação é cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Guanambi, e apresenta capacidade técnica e operacional, conforme NOB- RH/SUAS. As referidas instituições possuem imóvel próprio com instalações adequadas e tem estabelecido vínculos com os usuários, suas famílias, a comunidade e a rede local do território. Além disso, a relevância dos serviços especializados realizados pelas referidas Instituições se confirma diante da continuidade dos serviços prestados ininterruptamente.

Assim, considera-se no presente Plano de Ação que as atividades propostas são de natureza da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de Nº 8742/1993 (Lei orgânica de Assistência Social - LOAS) e Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistências) e Nº 21/2016 (Requisitos para Celebração de parcerias entre o órgão





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS).

Diante das considerações expostas e do amparo legal, visando, acesso aos serviços cuja finalidade é a de promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social, incluindo todas as faixas etárias, de ambos os sexos, **as atividades desenvolvidas na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**, são de relevância pública, sendo identificadas e reconhecidas como exclusivas na prestação dos serviços que ofertam para pessoas com deficiência no município de Guanambi, expondo assim, a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, visto a atividade objeto deste plano de trabalho se refere à prestação de serviços socioassistenciais que somente podem ser atingidas pelas referidas entidades, portanto entende-se de suma relevância a colaboração com a manutenção dos serviços prestados por essas instituições.

Como também, na perspectiva da diretriz de Territorialização, preconizada pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS pressupõe-se a necessidade de garantir que a rede de serviço socioassistencial esteja mais próxima possível do usuário, de forma que Assistência Social atenda sua demanda sem prejuízos ao público alvo, no caso a Pessoa com Deficiência. Evidenciamos a importância de se firmar uma parceria com a OSC, uma vez que os equipamentos da Prefeitura Municipal de Guanambi não possuem estrutura para atender amplamente a demanda desse público.

3.4 – PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

120 (Cento e Vinte) Pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e familiares.

3.5 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Município de Guanambi

FLS: 359
PROC: 22/13
ASS: *Severina*

3.6 – METODOLOGIA

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra-referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação

Controladoria
FL 103
[Assinatura]
Charles Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

DESCRIÇÃO: Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

PROVISÕES AMBIENTE FÍSICO: Espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.

RECURSOS MATERIAIS: Transporte e materiais socioeducativos: pedagógicos, lúdicos.



FLS.	540
PROC.	02138
ASS.	Samuel



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

culturais e esportivos.

ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Funcionamento conforme necessidade e/ou orientações técnicas planejadas em conjunto com as pessoas com deficiência e idosos(as) com dependência atendidas, seus cuidadores e seus familiares.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

CONDIÇÕES: Pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

FORMAS:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

3.7 – CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

De acordo com a NOB-RH/SUAS

3.8 – RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

CONTRIBUIR PARA:

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional.
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;

FLS. 143
PROC. 02.118
ASS. Samuel

Controladoria
FL. 105
Charles Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da auto-estima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

- No Relatório de Prestação de Contas os valores devem ser especificados de acordo os Fundos de Repasse (FNAS, FEAS, FMAS).
- Apresentação do Plano de Ação (Anexo I) até 31 de dezembro de cada ano; e
- Apresentação do Relatório Acompanhamento Físico (Anexo II e III) até o 5º dia útil do mês subsequente.

5 - METAS E ETAPAS

	METAS E ETAPAS		VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL	SALDO
	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁ RIO	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
META 1	Oferta do Serviço de Proteção					

for *U...*
Controladora
FL. 06
Charles Silva

FLS: 042
PROC: 02.118
ASS: Samuel



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone/fax: *77 3452 4302

	Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias				
ITEM					
1	Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Higiene e Limpeza		73.095,12	73.095,12	73.095,12
TOTAL			73.095,12	73.095,12	73.095,12

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE MUNICÍPIO	FUNDO	META 1	
		ITEM 1	TOTAL
SETEMBRO 2018	FNAS	8.002,40	8.002,40
	FMAS	400,12	400,12
	FEAS	3.600,00	3.600,00
	FMAS	180,00	180,00
OUTUBRO 2018	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
NOVEMBRO 2018	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
DEZEMBRO 2018	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
JANEIRO 2019	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
FEVEREIRO 2019	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
MARÇO 2019	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
ABRIL 2019	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
MAIO 2019	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
JUNHO 2019	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
JULHO 2019	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
SOMA		73.095,12	73.095,12
CONTRA PARTIDA		META 1	TOTAL


 Controladoria
 FL 107
 L. Mendes Silva

FLS: 143
 PROC. 02113
 ASS: Serenid



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone/fax: *77 3452 4302

	Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias					
ITEM						
1	Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Higiene e Limpeza			73.095,12	73.095,12	73.095,12
TOTAL				73.095,12	73.095,12	73.095,12

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSÉ MUNICÍPIO	FUNDO	META 1	
		ITEM 1	TOTAL
SETEMBRO 2018	FNAS	8.002,40	8.002,40
	FMAS	400,12	400,12
	FEAS	3.600,00	3.600,00
	FMAS	180,00	180,00
OUTUBRO 2018	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
NOVEMBRO 2018	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
DEZEMBRO 2018	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
JANEIRO 2019	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
FEVEREIRO 2019	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
MARÇO 2019	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
ABRIL 2019	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
MAIO 2019	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
JUNHO 2019	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
JULHO 2019	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
SOMA		73.095,12	73.095,12
CONTRA PARTIDA		META 1	TOTAL


 Controladoria
 FL 107
 Liberais Silva

FLS: 443
 PROC: 02118
 ASS: Seamusel



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA


Fone/fax: *77 3452 4302

JANEIRO		0,00	0,00
FEVEREIRO		0,00	0,00
MARÇO		0,00	0,00
ABRIL		0,00	0,00
MAIO		0,00	0,00
JUNHO		0,00	0,00
JULHO		0,00	0,00
AGOSTO		0,00	0,00
SETEMBRO		0,00	0,00
OUTUBRO		0,00	0,00
NOVEMBRO		0,00	0,00
DEZEMBRO		0,00	0,00
SOMA		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de Trabalho.

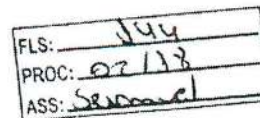
Guanambi-Bahia, 22 de agosto de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Jairo Silveira Magalhães


APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Marival dos Reis Magalhães



PUBLICADO

No Diário Oficial do Município de Guanambi Bahia

Ano XVI Nº 1802

Em 27/12/2018

EDILMAR LADEIA FAGUNDO
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 452-4300



TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02-2018 DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 02-2018DPCP-PMG

1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02-2018 DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 02-2018DPCP-PMG QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE GUANAMBI – UNEB, NA FORMA INDICADA.

A APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal Sr. Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, portadora da cédula de identidade RG nº 1.019.851, inscrito no CPF sob o nº 062.640.005-82 e o **MUNICÍPIO DE GUANAMBI**, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro Administrativo, cidade de Guanambi-BA, inscrito no CNPJ nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jairo Silveira Magalhães, CPF nº 343.318.755-04, infra assinado, doravante denominada simplesmente, têm entre si justo e acordado o 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02-2018 DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 02-2018DPCP-PMG, seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Plano de Trabalho - Capítulo 5, Metas e Etapas, item 1, que passa a vigorar da seguinte forma:

Controladoria FL. <u>109</u> Chazes Silva	FLS. <u>150</u>
	PROC. <u>02-18</u>
	ASS. <u>Divenete</u>

Jairo Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 452-4300

PLANO DE TRABALHO (METAS E ETAPAS)

5 - METAS E ETAPAS						
	METAS E ETAPAS		VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL	SALDO
	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
META I	Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias					
ITEM						
I	Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Higiene e Limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS			73.095,12	73.095,12	73.095,12
TOTAL				73.095,12	73.095,12	73.095,12

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 02-2018 Dispensa de Chamamento nº 02-2018DPCP-PMG.

E por estarem justos e acordados, assinam o 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02-2018 DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 02-2018DPCP-PMG



Jan
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 452-4300

em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.


Guanambi, 13 de dezembro de 2018.


Jairo Silva Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi


Marival dos Reis Magalhães
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

TESTEMUNHAS:

1  _____ CPF N.º 5 77 604.555-12

2  _____ CPF N.º 81903325-20

3

FLS: 158
PROC: 02-18
Dwanda

Controladoria
FL 77

Charles Silva

**TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02-2018 DISPENSA DE
CHAMAMENTO Nº 02-2018DPCP-PMG**

1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02-2018 DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 02-2018DPCP-PMG QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI – UNEB, NA FORMA INDICADA.

A **APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal Sr. Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, portadora da cédula de identidade RG nº 1.019.851, inscrito no CPF sob o nº 062.640.005-82 e o **MUNICÍPIO DE GUANAMBI**, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro Administrativo, cidade de Guanambi-BA, inscrito no CNPJ nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jairo Silveira Magalhães, CPF nº 343.318.755-04, infra assinado, doravante denominada simplesmente, têm entre si justo e acordado o 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02-2018 DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 02-2018DPCP-PMG, seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Plano de Trabalho - Capítulo 5, Metas e Etapas, item 1, que passa a vigorar da seguinte forma:

PLANO DE TRABALHO (METAS E ETAPAS)

5 – METAS E ETAPAS						
	METAS E ETAPAS		VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL	SALDO
	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
META 1	Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias					
ITEM						
1	Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Higiene e Limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de			73.095,12	73.095,12	73.095,12

	profissionais conforme NOB-RH/SUAS					
TOTAL				73.095,12	73.095,12	73.095,12

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 02-2018 Dispensa de Chamamento nº 02-2018DPCP-PMG.

E por estarem justos e acordados, assinam o 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02-2018 DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 02-2018DPCP-PMG

em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Guanambi, 13 de dezembro de 2018.

Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi

[Handwritten Signature]
Marival dos Reis Magalhães

APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

TESTEMUNHAS:

- 1 _____ CPF N.º _____
- 2 _____ CPF N.º _____

FLS: 154
 PROC: 02-18
 [Handwritten Signature]

Controladoria
 FL 43
 Charles Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 451 8741

APOSTILAMENTO DO CONTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02-18DPCP-PMG
CONTRATADO: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI.

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município de
Guanambi, Bahia
Ano XI Nº 1805
Em 03/01/19
EDILMAR LADEIA AGUIAR
Secretário de Governo

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E A APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, RELATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, ORIUNDO DA DISPENSA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02-18DPCP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quinta do Contrato da DISPENSA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02-18DPCP-PMG, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.054 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.29 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA


CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.215 de 20 de dezembro de 2018, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2019, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2018, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-Bahia, 02 de janeiro de 2019.


JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI


Controladoria
Fl. 119
Charles Silva

FLS.	155
PROC.	02-18
ASS.	Duissona

12

GUANAMBI

QUINTA-FEIRA • 27 DE DEZEMBRO DE 2018
ANO XI | Nº 1802

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

	profissionais NOB-RH/SUAS	conforme				
TOTAL				73.095,12	73.095,12	73.095,12

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 02-2018 Dispensa de Chamamento nº 02-2018DPCP-PMG.

E por estarem justos e acordados, assinam o 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02-2018 DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 02-2018DPCP-PMG

em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Guanambi, 13 de dezembro de 2018.

Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi

[Assinatura]
Marival dos Reis Magalhães

APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF N.º _____

2 _____ CPF N.º _____

FLS: 154
PROC: 02-18
DPCP-PMG

Controladoria
FL. 113
Charles Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 451 8741

APOSTILAMENTO DO CONTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02-18DPCP-A-PMG
CONTRATADO: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI.

PUBLICADO

No Diário Oficial do Município de
Guanambi Bahia

Ano XI Nº 1805

Em 03.01.19

EDILMAR LADEIA FAGUNDES
Secretário de Governo

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E A APAE-
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE GUANAMBI, RELATIVO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO, ORIUNDO DA DISPENSA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02-18DPCP-A-PMG, POR
ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2019, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quinta do Contrato da DISPENSA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02-18DPCP-A-PMG, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.054 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.28 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.29 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA


CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.28 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.29 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.215 de 20 de dezembro de 2018, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2019, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2018, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-Bahia, 02 de janeiro de 2019.


JAIRO SILVEIRA MACALHÕES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI



FLS:	150
PROC:	02-19
ASS:	Dwenek

APOSTILAMENTO DO CONTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02-18DPCP-A-PMG
CONTRATADO: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E A APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, RELATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, ORIUNDO DA DISPENSA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02-18DPCP-A-PMG, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quinta do Contrato da **DISPENSA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02-18DPCP-A-PMG**, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.054 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.29 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.215 de 20 de dezembro de 2018, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2019, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2018, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-Bahia, 02 de janeiro de 2019.

JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMB

FLS.	151
PROC.	02-19
ASS.	D. Silva





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 451 8741

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02-18DPCP-A-PMG
CONTRATADO: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI.**

PUBLICADO

No Diário Oficial do Município de
Guanambi, Bahia

Ano XI Nº 1805

Em 03.01.19

EDILMAR LADEIA FAGUNDES
Secretário de Governo

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E A APAE-
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE GUANAMBI, RELATIVO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO, ORIUNDO DA DISPENSA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02-18DPCP-A-PMG, POR
ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2019, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quinta do Contrato da DISPENSA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02-18DPCP-A-PMG, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.054 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.28 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.29 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

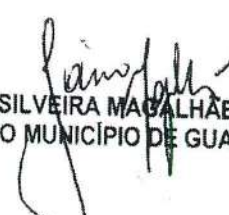
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.28 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.29 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.215 de 20 de dezembro de 2018, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2019, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2018, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-Bahia, 02 de janeiro de 2019.


JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI



FLS: 150
PROC: 02-19
ASS: D. Venâncio

APOSTILAMENTO DO CONTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 02-18DPCP-A-PMG**CONTRATADO: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI.**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E A APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, RELATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, ORIUNDO DA DISPENSA CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 02-18DPCP-A-PMG, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quinta do Contrato da **DISPENSA CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 02-18DPCP-A-PMG**, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.054 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.29 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal n°. 1.215 de 20 de dezembro de 2018, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2019, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2018, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-Bahia, 02 de janeiro de 2019.

JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI

FLS.	157
PROC.	02-18
ASS.	D. Silva



APOSTILAMENTO DO CONTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02-18DPCP-PMG
CONTRATADO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, RELATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, ORIUNDO DA DISPENSA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02-18DPCP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quinta do Contrato da **DISPENSA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02-18DPCP-PMG**, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.054 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.29 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.215 de 20 de dezembro de 2018, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2019, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2018, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-Bahia, 02 de janeiro de 2019.

JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI

FLS:	152
PROC:	02-18
ASS:	Durante

Controladoria
FL
Charles Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 14 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

DECLARADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO
GUANAMBI - BAHIA
Nº 1419
22/08/2018
MAÍZA ALVES DE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

“Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria e estabelece outras providências.”

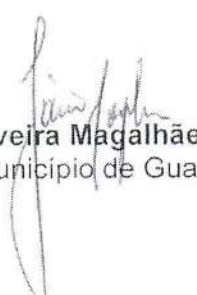
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MAÍZA ALVES DE ARAÚJO PEREIRA**, Chefe de Divisão de Compras, Almojarifado e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria, firmado com a **APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**, a contar de 20/08/2018, até o término de sua vigência.

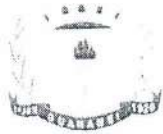
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 20 de agosto de 2018.


Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi



FLS:	1021
PROC:	22188
ASS:	Samuel



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.962.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 05 DE 27 DE MARÇO DE 2019

PUBLICADO

No Diário Oficial do Município
de Guanambi - Bahia

Ano 16 Nº 1866
Em 04/104/19

EDILMAR LADEJA FAGUNDES
Secretário de Governo

“Dispõe sobre designação de
Comissão de Monitoramento e
Avaliação do Termo de Parceria e
estabelece outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto
Municipal nº 177/2017.


RESOLVE:

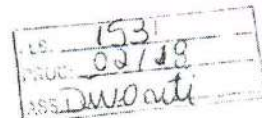
Art. 1º Designar Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo
de Parceria firmado entre esse Município e a APAE – ASSOCIAÇÃO DOS
PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, com poderes de
controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

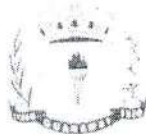
- I – NIVALDA VIRGENS LESSA – Departamento de Proteção Social Especial,
da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – LUZILENE ROSA MOREIRA BALIZA – Assistente Administrativo I, da
Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III – DEUZANE CRISTINA SOARES LOBO – Pedagoga, da Secretaria
Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, em especial o Portaria nº 15 de 20 de
agosto de 2018

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA
BAHIA, em 27 de março de 2019.


Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 89 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-65
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 451-8700

PUBLICADO

LEI Nº 293 DE 27 DE ABRIL DE 2009

Átuo da Prefeitura Mul. Guanambi

Em 27 / 04 / 09

Camila
 Camila Cotrim Primo
 Secretária Municipal de Administração

"Autoriza o Poder Executivo a firmar o convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 37 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoa portadora de Síndrome de Down, mediante repasse de recursos financeiros

Art. 2º. Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de março de 2009

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais em contrário

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de abril de 2009

Nilo Augusto Moraes Coelho
 Prefeito do Município de Guanambi

Camila

FLS: 300
 PROC: 02138
 ASS: Samuel

Secretaria
 12
 Mes Silva